

Uma área de terreno com 0,06 ha. (seis ares) situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Geraldo Morini Alcides Rosalim.

Uma área de terreno com 0,06 ha. (seis ares) situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Lázaro Franco.

Uma área de terreno com 0,0832 ha. (oito ares e trinta e dois centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Carlos José Schaffhauser.

Uma área de terreno com 0,1347 ha. (treze ares e quarenta e sete centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Miguel Anunciato.

Uma área de terreno com 0,0510 ha. (cinco ares e dez centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Luiza Casseniro e Natal Baudino.

Uma área de terreno com 0,0470 ha. (quatro ares e setenta centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a José Leitão Vejoza.

Uma área de terreno com 0,0450 ha. (quatro ares e cinquenta centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Waldemar Freire de Mello.

Uma área de terreno com 0,0430 ha. (quatro ares e trinta centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a João Verbickas.

Uma área de terreno com 0,08 ha. (oito ares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Ernesto Emilio Henry.

Uma área de terreno com 0,0370 ha. (três ares e setenta centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a José Calizano.

Uma área de terreno com 0,0146 ha. (hum are e quarenta e seis centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Missa Harada.

Uma área de terreno com 0,0030 ha. (trinta centiares), situada no município de Santos, comarca de Santos, que consta pertencer a Benedito Toledo de Lima.

Uma área de terreno com 3,9324 ha. (três hectares, noventa e três ares e vinte e quatro centiares), situada no município de Ibiuna, comarca de Ibiuna, que consta pertencer a Irmãos Parasno S.A.

Uma área de terreno com 0,4315 ha. (quarenta e três ares e quinze centiares), situada no município de Itariri, comarca de Itanhaém, que consta pertencer a José Yeviti.

Uma área de terreno com 0,4502 ha. (quarenta e cinco ares e dois centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Raphael Parisi.

Uma área de terreno com 1,5781 ha. (hum hectare cinquenta e sete ares e oitenta e um centiares), situada no município de Ribeirão Vermelho do Sul, comarca de Itaporanga, que consta pertencer a Fazenda Can-Can.

Uma área de terreno com 1,8772 ha. (hum hectare oitenta e sete ares e setenta e dois centiares), situada no município de Ribeirão Vermelho do Sul, comarca de Itaporanga, que consta pertencer a Pedro Percival Fonseca.

Uma área de terreno com 0,6712 ha. (sessenta e sete ares e doze centiares), situada no município de Ribeirão Vermelho do Sul, comarca de Itaporanga, que consta pertencer a Sidney Soares.

Uma área de terreno com 3,4678 ha. (três hectares, quarenta e seis ares e setenta e oito centiares), situada no município de Ribeirão Vermelho do Sul, comarca de Itaporanga, que consta pertencer a Sidney Soares.

Uma área de terreno com 1,1793 ha. (hum hectare dezessete ares e noventa e três centiares), situada no município de Itararé, comarca de Itararé, que consta pertencer a Sidney Soares.

Uma área de terreno com 1,1760 ha. (hum hectare dezessete ares e sessenta centiares), situada no município de São Paulo, comarca de São Paulo, que consta pertencer a Rita Fidêncio.

Uma área de terreno com 0,8750 ha. (oito ares e setenta e cinco centiares), situada no município de São Paulo, comarca de São Paulo, que consta pertencer a Companhia de Adubos Moracani.

Uma área de terreno com 0,3717 ha. (trinta e sete ares e dezesseis centiares), situada no município de São Sebastião, comarca de São Sebastião, que consta pertencer a Nelson Hipólito Rego.

Uma área de terreno com 5,5668 ha. (cinco hectares, cinquenta e nove ares e oito centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Uma área de terreno com 1,5416 ha. (hum hectare, cinquenta e quatro ares e dezesseis centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Neri Coutinho.

Uma área de terreno com 0,1703 ha. (dezessete ares e três centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a José de Assis Vaz.

Uma área de terreno com 0,7980 ha. (setenta e nove ares e oitenta centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Miguel Faria e Gertrudes Maria de Jesus.

Uma área de terreno com 0,6442 ha. (sessenta e quatro ares e quarenta e dois centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Braz Teixeira Ferreira.

Uma área de terreno com 0,6859 ha. (sessenta e oito ares e cinquenta e nove centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Pwa Kiong Ping.

Uma área de terreno com 0,4457 ha. (quarenta e quatro ares e cinquenta e sete centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a João Pavanelli.

Uma área de terreno com 1,8682 ha. (hum hectare oitenta e seis ares e oitenta e dois centiares), situada no município de Mogi das Cruzes, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Vicente Cardoso de Moraes.

Uma área de terreno com 1,0091 ha. (hum hectare e noventa e hum centiares), situada no município de Biritiba Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Tazume Yamagute.

Uma área de terreno com 2,7134 ha. (dois hectares, setenta e hum ares e trinta e quatro centiares), situada no município de Andradina, comarca de Andradina, que consta pertencer a José Luiz de Toledo Piza.

Uma área de terreno com 2,5013 ha. (dois hectares, cinquenta ares e treze centiares), situada no município de Biritiba Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Massim João José.

Uma área de terreno com 2,6738 ha. (dois hectares, sessenta e sete ares e trinta e oito centiares), situada no município de Biritiba Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Conjunto Turístico do Alto Tietê.

Uma área de terreno com 6,4845 ha. (seis hectares, quarenta e oito ares e quarenta e cinco centiares), situada no município de Biritiba Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Cia. Suzano de Papel e Celulose.

Uma área de terreno com 6,3935 ha. (seis hectares, trinta e nove e trinta e cinco centiares), situada no município de Biritiba Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Cia. Suzano de Papel e Celulose.

Uma área de terreno com 0,5384 ha. (cinquenta e três ares e oitenta e quatro centiares), situada no município de Biritiba Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Abilio de Melo Pinto.

Uma área de terreno com 1,8242 ha. (hum hectare, oitenta e dois ares e quarenta e dois centiares), situada no município de Biritiba Mirim, comarca de Mogi das Cruzes, que consta pertencer a Abilio de Melo Pinto.

Uma área de terreno com 0,0680 ha. (seis ares e oitenta centiares), situada no município de Ubatuba, comarca de Ubatuba, que consta pertencer a João Pereira Leal.

Uma área de terreno com 0,0522 ha. (cinco ares e vinte e dois centiares), situada no município de Itapetininga, comarca de Itapetininga, que consta pertencer a Antonio Guanglia.

Uma área de terreno com 0,1808 ha. (dezoito ares e oito centiares), situada no município de Itapetininga, comarca de Itapetininga, que consta pertencer a Anita E. Mazzzi.

Uma área de terreno com 5,4550 ha. (cinco hectares, quarenta e cinco ares e cinquenta centiares), situada no município de Rancharia, comarca de Rancharia, que consta pertencer a Sebastião Andrade de Souza.

Uma área de terreno com 2,0960 ha. (dois hectares, noventa e seis centiares), situada no município de Rancharia, comarca de Rancharia, que consta pertencer a Bruno Milman.

Uma área de terreno com 1,9300 ha. (hum hectare e noventa e três ares), situada no município de Rancharia, comarca de Rancharia, que consta pertencer a Francisco Paiva.

Uma área de terreno com 0,2170 ha. (vinte e hum ares e setenta centiares), situada no município de Aparecida D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a João Roberto de Oliveira.

Uma área de terreno com 0,1410 ha. (quatorze ares e dez centiares), situada no município de Aparecida D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Melquiades Soares.

Uma área de terreno com 1,2850 ha. (hum hectare, vinte e oito ares e cinquenta centiares), situada no município de Matãozinho, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Augusta Costa.

Uma área de terreno com 0,4066 ha. (quarenta ares e sessenta e seis centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Marcelino Romanenghi.

Uma área de terreno com 0,6990 ha. (sessenta e nove ares e noventa centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Jamil Kfour.

Uma área de terreno com 1,8310 ha. (hum hectare, oitenta e três ares e dez centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Alfredo Rodrigues Machado.

Uma área de terreno com 0,2055 ha. (vinte ares e cinquenta e cinco centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Reinaldo Esgaravate.

Uma área de terreno com 0,4080 ha. (quarenta ares e oitenta centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Osvaldo Candido Sartori.

Uma área de terreno com 0,1554 ha. (quinze ares e cinquenta e quatro centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Antonio Ribeiro de Moraes.

Uma área de terreno com 0,1685 ha. (dezesseis ares e oitenta e cinco centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Antonio Bonfim.

Uma área de terreno com 0,2190 ha. (vinte e hum ares e noventa centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Antonio Bonfim e Aquiles Esgaravate.

Uma área de terreno com 0,1260 ha. (doze ares e sessenta centiares), situada no município de Palmeira D'Oeste, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Yalcir Primão.

Uma área de terreno com 0,5120 ha. (cinquenta e hum ares e vinte centiares), situada no município de São Francisco, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Antonio Eleutério de Souza.

Uma área de terreno com 0,4260 ha. (quarenta e dois ares e sessenta centiares), situada no município de São Francisco, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a José Augusto da Luz.

Uma área de terreno com 0,3100 ha. (trinta e hum ares), situada no município de Jales, comarca de Jales, que consta pertencer a Hamletto Stamato.

Uma área de terreno com 0,0340 ha. (três ares e quarenta centiares), situada no município de Jales, comarca de Jales, que consta pertencer a Euphly Jalles.

Uma área de terreno com 0,4650 ha. (quarenta e seis ares e cinquenta centiares), situada no município de Jales, comarca de Jales, que consta pertencer a Genésio Trindade.

Uma área de terreno com 0,7150 ha. (setenta e hum ares e cinquenta centiares), situada no município de Jales, comarca de Jales, que consta pertencer a Etezer Muniz Pereira.

Uma área de terreno com 1,5080 ha. (hum hectare, quarenta ares e oitenta centiares), situada no município de São Francisco, comarca de Palmeira D'Oeste, que consta pertencer a Alcides Amaral Mendonça.

Artigo 2.º — Nos termos do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP poderá alegar a urgência da expropriação dentro do prazo do artigo 10 do referido Decreto-lei.

Artigo 3.º — A expropriante poderá ocupar para trânsito e acampamento, pelo tempo necessário à realização das obras, áreas não edificadas vizinhas às glebas ora declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 36, do Decreto-lei n.º 3.365 de 1941.

Artigo 4.º — Os proprietários das áreas objeto deste Decreto limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência da prática de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos entre eles os de proceder a escavações num diâmetro igual à largura da faixa em torno das torres, erguer construções de qualquer natureza, alterar as cercas de arame sem prévio parecer técnico da titular da servidão, atear fogo, plantar cana de açúcar, fazer ou manter plantações de porte que, por qualquer forma, comprometam ou coloquem em risco o perfeito funcionamento da linha de transmissão; deverão, ainda, manter os pastos de colômbio, elefante, napier, ou outros de grande porte, devidamente roçados, implicando a sua infrungência ao supra pactuado em autorização para que a titular da servidão o faça, independentemente de qualquer notificação, ou indenização, podendo, neste caso, proibir o seu plantio tudo com base no Decreto Federal n.º 35.851, de 16 de julho de 1954.

Artigo 5.º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente  
Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 1976.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.970 DE 21 DE MAIO DE 1976  
Cria postos de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 15 (quinze) postos de Segundo Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 866, de 12 de dezembro de 1975.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública  
Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 1976.  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 7.971 DE 21 DE MAIO DE 1976  
Delega competência ao Secretário da Promoção Social

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXV do artigo 34 da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969),  
Decreta:

Artigo 1.º — Fica delegada ao Secretário da Promoção Social, competência para cessar os afastamentos dos servidores abrangidos pelo § 3.º do artigo 14, da Lei n.º 985, de 28 de abril de 1976, quando a medida foi proposta pelo Presidente da Fundação Estadual de Bem-Estar do Menor — FEBEM-SP.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Agostinho Celso Gilento Giusti, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Promoção Social  
Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS  
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.857, DE 11 DE MARÇO DE 1975  
Aprova as Tabelas de Custos e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais

Retificação do D. O. de 21-5-76  
Na Tabela 13  
Leia-se como segue e não como constou: